

Dia do Ministério Público é comemorado com Seminário em defesa da saúde pública



O prefeito de Aracaju, Marcelo Déda, o presidente da ASMP, Rony Almeida, o ex-secretário de Saúde do Estado, Eduardo Amorim, e o procurador geral de justiça do MP/SE, Luiz Valter Ribeiro

Em comemoração ao Dia do Ministério Público, 14 de dezembro, a Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) realizou, de 14 a 16/12/2004, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, o Seminário "O Ministério Público e a Sociedade em Defesa da Saúde - Compreendendo o SUS". Promovido em parceria com as Secretarias de Saúde do Estado de Sergipe e do município de Aracaju, e o Núcleo dos Direitos à Educação e Saúde do Ministério Público, representado pela promotora de justiça Mirian Teresa C. Machado, o evento abordou temas relevantes e discutiu o papel de todos na defesa da saúde da população.

■Página 2

Segundo mandato

No mês de outubro de 2004 o procurador geral de justiça, Luiz Valter Ribeiro, foi reeleito pela maioria da classe para um segundo mandato. A posse, ocorrida no dia 25 de novembro, foi bastante concorrida, lotando o auditório do Tribunal de Contas do Estado. Além do procurador geral, em dezembro de 2004, também foram empossados os novos membros do Conselho Superior do MP.

■Página 13

MP na defesa dos interesses difusos e coletivos da população sergipana

O Ministério Público de Sergipe tem atuado fortemente na defesa dos interesses difusos e coletivos da sociedade. Inúmeras ações foram promovidas em 2004 pelas promotorias de justiça, objetivando garantir os direitos da população sergipana.

■Páginas 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11

Representantes do MP de Sergipe participam de congresso regional

O Ministério Público de Sergipe esteve representado por vários dos seus membros na V edição do Congresso do Ministério Público do Nordeste, realizado em Natal (RN) no período de 3 a 5 de novembro de 2004.

■Página 12



Editorial

O informativo Tribuna do MP chega ao segundo número trazendo como principal foco o resumo das ações realizadas pelas Promotorias e Procuradoria de Justiça do nosso Ministério Público, no segundo semestre de 2004. Esse registro é considerado de fundamental importância pela Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP), porque torna evidente o trabalho desenvolvido pelos promotores e procuradores em defesa dos interesses da sociedade.

Também prestamos contas das atividades desenvolvidas pela diretoria da ASMP até o mês de dezembro de 2004, quando enfatizamos as ações implementadas no campo social e institucional, que tiveram como único objetivo a valorização e defesa da classe. Dentre as ações, podemos destacar a instalação da sede da ASMP no edifício da Procuradoria Geral de Justiça, cuja sala recebeu o nome de Valdir de Freitas Dantas, bravo promotor de justiça que tombou no exercício de suas atribuições; o estabelecimento do Calendário Anual de Eventos, com a comemoração do Dia das Mães, São João, Dia dos Pais e Natal, além de homenagens aos aniversariantes do mês; a realização do V Encontro do Ministério Público do Estado de Sergipe, com o tema central "O MP pós Constituição de 1988 - 15 anos de novas atribuições"; a comemoração do aniversário de 60 anos da ASMP; a assinatura de convênio com AABB, possibilitando aos associados e familiares a fruição dos serviços prestados por um dos melhores clubes de entretenimento do Estado; a viabilização do pagamento de diárias, junto à Procuradoria Geral de Justiça, com o fim de assegurar a presença dos associados nos encontros nacional e regional do Ministério Público; a participação ativa da ASMP em todas as deliberações do Conselho Deliberativo da Conamp, entidade de classe nacional que congrega todo o Ministério Público brasileiro; a comemoração do dia MP através da realização do seminário "O Ministério Público e a Sociedade em Defesa da Saúde - Compreendendo o SUS"; a defesa extra-judicial e judicial dos associados, em decorrência da prática de atos relacionados com o exercício da função ministerial, quando inclusive instituímos um fundo específico para tal finalidade; a edição do jornal Tribuna do MP, importante veículo de comunicação da classe; a atualização da home page da entidade; a aquisição de computador e scanner para agilizar os trabalhos administrativos; a viabilização, junto ao Banese, da instalação de um cash nas dependências do edifício da PGJ; a distribuição de agendas e outros brindes e, enfim, a assinatura de convênios com o Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM, bancos Sudameris e Credreal, consórcio Lyscar, Vibonatti, Makro, dentre outros.

Destacamos, ainda, os pleitos institucionais dirigidos ao Colégio de Procuradores de Justiça, a exemplo da criação dos cargos de auxiliares de promotores de justiça, mediante concurso público, conforme desejo da ampla maioria da classe, cuja proposição ainda não foi deliberada; o encaminhamento de proposição baseada em tese aprovada no V Congresso do Ministério Público, acerca da candidatura de Promotor de Justiça ao cargo de Procurador Geral, que foi rejeitada e, proposição visando a regulamentação de dispositivo da lei orgânica que autoriza o pagamento de gratificação por substituição e de diárias, ainda não deliberada pelo Colégio de Procuradores de Justiça. Ainda respeitante à tais pleitos, adotaremos as demais medidas pertinentes visando a sua implementação.

Por fim, agradecendo o apoio e a confiança depositados no trabalho da diretoria, convidamos os colegas a se engajarem nos novos projetos a serem implementados este ano, objetivando a continuidade do ritmo de trabalho até aqui desenvolvido.



Mesa de abertura contou com a participação de diversas autoridades

ASMP realiza seminário para comemorar Dia do Ministério Público

Com o objetivo de comemorar o Dia do Ministério Público (14 de dezembro) a Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) realizou no período de 14 a 16 de dezembro de 2004, no auditório do MP, o Seminário "O Ministério Público e a sociedade em defesa da saúde - compreendendo o SUS". O evento, promovido em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Núcleo dos Direitos à Educação e Saúde do Ministério Público de Sergipe, representado pela promotora de justiça Mirian Teresa C. Machado, discutiu o papel de todos na defesa da saúde da população.

O seminário contou com a presença de grande público e abordou temas de relevância, como: "A participação do Ministério Público no SUS", enfocado no dia 14, às 20h, durante a conferência de abertura proferida pelo médico sanitário e secretário

de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (MS), Jorge Pereira Solla; "O Sistema Único de Saúde - 14 anos de história: avanços e desafios/divisão de competência", que foi abordado no painel realizado dia 15, às 9h, tendo como palestrantes o sociólogo, assessor do deputado Roberto Gouveia (SP), Ângelo de Agostine Júnior; o secretário de Saúde do município de Aracaju e a secre-



Secretário de Atenção à Saúde do MS, Jorge Pereira Solla

TRIBUNA DO MP

Veículo Informativo da Associação Sergipana do Ministério Público - ASMP
Praça Fausto Cardoso, nº 327, Edif. Walter Franco, 6º andar - Centro, Aracaju (SE)
CEP: 49014-900 - Tel./Fax: (79) 211-4397 - e-mail: asmp@infonet.com.br - www.asmp.com.br

DIRETORIA

PRESIDENTE

José Rony Silva Almeida

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

2º VICE-PRESIDENTE

Félix Carballal Silva

1º SECRETÁRIO

Gilton Feitosa Conceição

2º SECRETÁRIO

Arnaldo Figueiredo Sobral

1º TESOUREIRO

Dejaniro Jonas Filho

2º TESOUREIRO

Sandro Luiz da Costa

RELAÇÕES PÚBLICAS

Gláucia Queiroz de Moraes

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima de Matos

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Maria Lilian Mendes Carvalho

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Ana Galgane Paes

Manoel Cabral Machado Neto

Orlando Rochadel Moreira

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Sueli Carvalho - DRT/553-SE

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Renato Ferreira

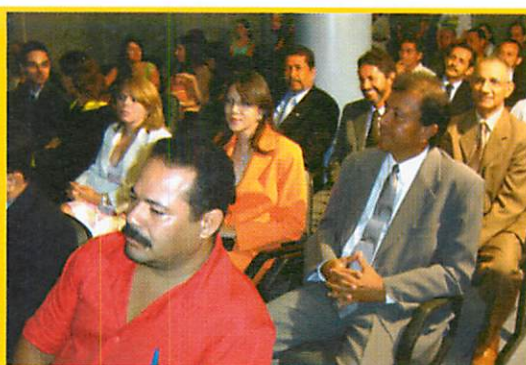
FOTOS

Arquivo da ASMP e Ministério Público

IMPRESSÃO

InfoGraphics

Obs: As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores



Promotores, procuradores de justiça e profissionais de diversas áreas marcaram presença no evento

tária adjunta da SES, Maria José de Oliveira Evangelista; "Financiamento e controle da execução orçamentária", discutida durante conferência ministrada no dia 15, às 10h20, pelo professor da Fundação Getúlio Vargas de SP e da USP, Áquilas Mendes; "A tutela constitucional do direito à saúde", abordado na conferência realizada no dia 15, às 14h30, pela advogada e consultora da Conasems, Lenir Santos; "Tutela constitucional do direito à saúde, financiamento da saúde e divisão de competências", abordado durante a oficina realizada no dia 15, às 15h45; "Municipalização da saúde e controle social", enfocada na conferência ministrada pelo médico, especialista em pediatria, administração hospitalar e saúde pública, mestre e doutor em saúde pública da USP, Gilson Carvalho, ocorrida no dia 16, às 9h; "Assistência Farmacêutica", discutido no dia 16, às 10h20, durante conferência proferida pelo coordenador adjunto do Projeto de Criação dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas para Medicamentos de Alto Custo do Ministério da Saúde, Andry Fiterman Costa; "A regio-



Grupo de Teatro do Hospital Governador João Alves Filho apresentando esquete sobre temática relacionada à saúde



Apresentação de coral

nalização da saúde no Estado de Sergipe – PDR/PPI/Funcionamento dos hospitais regionais de pequeno porte", ministrado durante conferência realizada no dia 16, às 14h30, pelo gerente geral de Regulação, Vigilância e Auditoria da SES, Walter Marcelo Oliveira de Carvalho; "Municipalização de saúde, assistência farmacêutica e regionalização da saúde no Estado de Sergipe", abordado durante oficina realizada no dia 16, às 16h.

ESCOLA SUPERIOR DO MP

Escola Superior do MP/SE promove reunião do CDEMP em Aracaju

Aracaju sediou nos dias 17 e 18 de junho de 2004, a reunião do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil. O evento foi realizado no Hotel Quality e contou na abertura com a participação do procurador geral de justiça, Luiz Valter Ribeiro, do diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e



Diretores de Escolas do Ministério Público brasileiro durante reunião em Aracaju

Após o pronunciamento do procurador geral, Luiz Valter Ribeiro, na abertura do evento, a diretora da ESMP/SE, Verônica Lazar Amado apresentou o painel intitulado "Minha Escola", onde descreveu as ações efetuadas pela instituição de ensino no ano de 2004.

No segundo dia do evento, o palestrante César Dario Mariano da Silva falou sobre o "Estatuto do Desarmamento" e em seguida, o presidente da CDEMP e diretor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Luís Daniel Pereira Cintra comandou reunião com os membros do colegiado e encerrou os trabalhos com um balanço do encontro.

ESMP/SE oferece cursos de extensão

A Escola Superior do Ministério Público de Sergipe está oferecendo Cursos de Extensão para universitários nas áreas de Direito Civil, Processo Civil, Direito Penal e Processo Penal. Os cursos tiveram início na segunda quinzena de fevereiro, no período noturno.

As disciplinas oferecidas estão sendo ministradas pelos seguintes professores: Antônio Henrique de Almeida Santos e Sidney Amaral Cardoso (Processo Civil), José Gomes de Brito Neto, Adélia Moreira Pessoa e Eduardo Pellela (Direito Civil), Augusto César Leite de Resende e Sandro Luís da Costa (Direito Penal), Rogério Ferreira da Silva (Processo Penal). Maiores informações sobre cursos promovidos pela ESMP/SE podem ser obtidas através do telefone: (79) 216-2400, ramal-381.

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos

ARACAJU

MP e Deso firmam compromisso de ajustamento objetivando resolver falta de água na zona norte

A Empresa de Saneamento Básico de Sergipe – Deso – se comprometeu no Ministério Público (MP), a resolver o problema da falta de água na zona norte de Aracaju. Os representantes da empresa garantiram no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, assinado na presença do promotor



Promotor de justiça Paulo José Francisco Alves

Paulo José Francisco Alves, que no prazo máximo de 30 dias, contados da ligação por parte da Energipe da bomba injetora situada na avenida Sanatório, implantará de forma definitiva as medidas necessárias para resolução da questão do abastecimento de água em alguns bairros da zona norte. Até que o problema seja resolvido definitivamente, a Deso de forma paliativa, abastecerá com carros-pipa os reservatórios das pessoas que estão sem o abastecimento normal na região. Na reunião ficou decidido também que o MP fiscalizará o cumprimento do acordo.

MP impede que prédio tombado da rua 24 horas seja demolido

O promotor de justiça Eduardo Seabra enviou ofício para o secretário da Indústria e Comércio, Tácito Antônio de Faro Melo e para os representantes da Codise, Emsetur, Cehop e os secretários da Infra-Estrutura e Turismo, alertando que o governo do Estado não pode demolir o Centro de Turismo e



Promotor de justiça Eduardo Seabra

Comercialização, por ser um prédio tombado pelo Decreto Estadual nº 6129 de 6 de janeiro de 1984. Segundo o promotor, qualquer projeto de construção do shopping, que faça modificação no prédio tombado, por menor que seja, será objeto de ação judicial a ser proposta pelo MP, para responsabilizar penal e civilmente as autoridades que tenham participado da obra.

MP realizou Censo Educacional na Coroa do Meio

O Ministério Público de Sergipe promoveu durante o segundo semestre de 2004, o Censo Educacional em diversos bairros de Aracaju. Segundo o promotor de justiça Orlando Rochadel, o MP realizou o censo nos bairros



Promotor de justiça Orlando Rochadel

Coroa do Meio, Suissa, Soledade e Jabotiana, conforme cronograma estabelecido pela instituição. Os Censos Educacionais contaram com a participação de técnicos e diretores da área da educação das Secretarias do Estado e do município. Atuaram como recenseadores nesta etapa do Censo Educacional, voluntários, estudantes, membros da Defesa Civil e Conselhos Tutelares.

Ministério Público adota medidas que visam acabar com propaganda que cita nome do agente público

O promotor de justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo, pretende evitar que propagandas sobre a administração pública de Nossa Senhora do Socorro destaquem a imagem do prefeito municipal. Para tanto, ele editou a recomendação 01/2004, sugerindo a retificação de todo tipo de publicidade de atos do poder público que firam o princípio da impessoalidade e veiculem o nome do agente público em exercício, sob pena de incorrer em crime comum e eleitoral. A recomendação do Ministério Público ainda trata da retirada, com urgência, caso exista, de todo o tipo de propaganda expostas em prédios públicos ou de cujo uso dependa de cessão ou permissão, bem como de bens particular.

Ação do Ministério Público impede que seguradoras de saúde reajustem o valor dos planos

O Ministério Público, através da promotora de justiça Euza Missano, juntamente com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, promoveu Ação Civil Pública contra as seguradoras Bradesco Saúde e Sul América Saúde objetivando impedir o reajuste nos planos de saúde acima do percentual de 11,75%, autorizado pela Agência Nacional de Saúde – ANS. A boa notícia para os consumidores é que o juiz de Direito da 4ª Vara

Cível, José Pereira Neto, concedeu liminar favorável na ação proposta pelo MP. Com a medida, as duas seguradoras ficaram impedidas de emitir boletos com reajuste superior ao autorizado pela ANS. Tanto o Procon como o MP e os juizados especiais receberam a visita de consumidores que se sentiram prejudicados em relação ao percentual de aumento.

MP requer seqüestro de bens de supermercado acusado de sonegar mais de R\$ 700 mil em impostos

Atendendo pedido formulado pelo Ministério Público de Sergipe, através do Núcleo de Combate a Sonegação Fiscal, o juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, concedeu liminar determinando o seqüestro de 10 veículos da empresa acusada de sonegar R\$ 700 mil em impostos.

Termo de ajustamento de conduta firmado entre o MP e Deso assegura a implantação de 800 ligações de água

A Companhia de Saneamento Básico de Sergipe – Deso – se comprometeu na Promotoria do Cidadão, especializada em serviços de relevância pública do MP, em promover ligação de água em 800 domicílios de



Promotor de justiça Félix Carballal

Aracaju. O Termo de Ajustamento de Conduta foi assinado pelo promotor de justiça Félix Carballal e pelo representante da Deso, Fernando Santana Couto, que garantiu que os pedidos de ligação de água seriam atendidos no prazo máximo de 40 dias, a partir de 27 de setembro de 2004.

Decisão em Ação Civil Pública ajuizada pelo MP reconhece ilegalidade do serviço de moto-táxi

A juíza de Direito Elvira Maria de Almeida, da 18ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, julgou procedente pedido formulado em Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público de Sergipe, através da promoto-



Promotora de justiça Euza Missano

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos

ARACAJU - Continuação

ra de justiça Euza Missano, e reconheceu a ilegalidade do serviço de moto-táxi na capital. A sentença determinou à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) a continuação da fiscalização do transporte ilegal de passageiros em serviço de moto-táxi, conforme determina o Código Nacional de Trânsito.

Audiência pública no MP discute uso de droga em banana

No mês de outubro de 2004, foi realizada no Ministério Público, audiência pública com representantes da Vigilância Sanitária, Emdagro, Comissão Estadual de Agrotóxico e Ceasa, para discutir o uso do veneno Etefon e de carbureto no amadurecimento da banana. A audiência foi presidida pela promotora Euza Missano.



Maquete do Centro Educacional Vitória de Santa Maria

Termo de Ajustamento firmado no MP assegura a construção da maior escola pública de Sergipe

No dia 22 de novembro de 2004, às 17h, no auditório do Tribunal de Contas do Estado, foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta para a construção do Centro Educacional Vitória de Santa Maria, numa parceria entre o Ministério Público, governos federal, estadual e municipal e empresários sergipanos. A assinatura ocorreu após a solenidade de posse do procurador geral de justiça, Luiz Valter Ribeiro. O documento foi assinado pelo procurador geral de justiça, o governador João Alves Filho, o prefeito de Aracaju, Marcelo Déda, o presidente da Petrobras e os empresários locais que dão apoio ao projeto educacional. O Centro Educacional Vitória de Santa Maria, maior escola pública de Sergipe, disponibilizará aos educandos do bairro Santa Maria 34 salas de aula. A construção está orçada em R\$ 8,717 milhões e deverá estar concluída em 12 meses.

Termo de Ajustamento de conduta impõe fiscalização de bares e restaurantes na praia de Atalaia

Para solucionar a questão do despejo de esgoto "in natura" na praia de Atalaia, foi assinado no Ministério Público de Sergipe, no mês de novembro de 2004, Termo de Ajustamento de Conduta, pelos representantes dos barraqueiros, Adema, Seplan/PMA, Emurb, Deso e Vigilância Municipal. No dia 18, às 9h, conforme ficou acordado na audiência presidida pelo promotor Félix Carballal, foi efetuada uma inspeção conjunta nos bares e restaurantes situados na praia de atalaia.

MP combate poluição sonora

O Ministério Público de Sergipe continua adotando as medidas legais para impedir a ocorrência de poluição sonora nas ruas de Aracaju. De acordo com a promotora de justiça da Curadoria do Meio Ambiente, Ana Paula Costa Menezes, a poluição não será permitida de jeito nenhum, principalmente nos bares, restaurantes, casas de shows, salões de festas e nos trios elétricos adaptados em carros de passeio. Segundo ela, para fazer com que a lei seja cumprida, o MP



Promotora de justiça Ana Paula Costa Menezes

vem contando com o apoio de vários órgãos, como o Pelotão Ambiental da Polícia Militar, Cptran, CPRV, Emsurb e SMTT. Conforme a promotora, todas as quintas-feiras são realizadas reuniões com representantes da Polícia Militar e de vários órgãos municipais com a finalidade de definir novas estratégias de ação para tentar acabar com a poluição sonora nas ruas de Aracaju. "As blitzes vão continuar por toda a cidade. O nosso objetivo é manter a ordem social e, quem insistir em ficar à margem da lei, com certeza, será punido severamente", garantiu. As reclamações relativas a poluição sonora podem ser feitas diretamente ao MP ou nos demais órgãos envolvidos.

MP lança CD sobre Novo Direito da Criança e do Adolescente

O Ministério Público de Sergipe, através do Núcleo da Criança e do Adolescente

(Naia) lançou CD-ROM que reúne dados sobre o Novo Direito da Criança e do Adolescente.

A solenidade de lançamento ocorreu no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, no mês de dezembro de 2004, e contou com a presença do procurador geral, Luiz Valter Ribeiro, de promotores e procuradores de justiça. A diretora do Naia, promotora Maria Conceição Figueiredo, informou que o CD possui um acervo de documentos que é fruto das atividades desenvolvidas pelos promotores de Justiça e do Núcleo nas Curadorias da Infância e Adolescência do MP. Além disso, o CD traz em seu conteúdo o chamado acervo dos Direitos da Criança e do Adolescente publicado pelo Unicef/ABMP. Segundo ela, o objetivo do CD é compartilhar as informações acerca da atuação do MP em defesa da criança e do adolescente, atendendo a uma reivindicação dos curadores da infância e da juventude.

MP promove Ação Civil Pública para apurar regularidade de instalação de Estações de Rádio-Base

O Ministério Público de Sergipe, através da promotora de justiça, Ana Paula Machado, da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo, promoveu Ação Civil Pública com pedido de liminar, para apurar a regularidade da instalação de Estações de Rádio-Base (ERB'S) pertencentes a Claro – empresa de serviço de telefonia celular, baseada em reclamações formuladas por diversos moradores da rua Júlio Santana, nº 83, na Praia 13 de Julho, no município de Aracaju. De acordo com a promotora, os moradores formularam as reclamações temendo possíveis malefícios que pudessem ser provenientes da estrutura das estações, que podem ocasionar danos tanto à integridade física e à saúde dos moradores da rua Júlio Santana bem como uma inevitável desvalorização imobiliária. Conforme a promotora, a obra da referida Estação de Rádio-Base foi alvo de notificação e embargo administrativo durante a sua edificação, por ter soltado peças sobre os imóveis situados na referida rua, mas a empresa deu continuidade às obras e ultimou a instalação da Estação de Rádio-Base. Segundo consta da ação foi requerida a condenação da empresa Claro no desligamento e demolição total da Estação de Rádio-Base.

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos

ESTÂNCIA

MP promove Ação Civil Pública para assegurar a municipalização e a segurança do trânsito

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Estância ajuizou Ação Civil Pública de Condenação em Obrigações de Fazer, com pedidos de liminares, com o objetivo de assegurar a municipalização e a segurança



Promotor de justiça
Rony Almeida

do trânsito. O autor da ação, promotor José Rony Silva Almeida, disse que a municipalização é o modo mais eficaz para garantir a segurança do trânsito no município. Na Ação Civil Pública foi requerida o repasse de toda a dotação orçamentária prevista em lei para a SMTT, no que diz respeito ao exercício financeiro de 2003; a realização de auditoria, com a apresentação de relatório; o pagamento dos salários dos servidores; criação e instalação do Conselho Municipal de Trânsito e a regulamentação, através de licitação, do serviço de transporte coletivo urbano e rural. Dentre outros itens, foi também requerido o cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 132, de 29 de dezembro de 2004, com o conseqüente repasse para a SMTT, da quantia correspondente à dotação orçamentária no valor de R\$ 1,2 milhão, bem como a implementação da política de educação para a segurança no trânsito, criando-se, para tanto, a Coordenadoria e a Escola Pública do Trânsito.

MP requer anulação de concurso

O promotor Rony Almeida promoveu Ação Civil Pública objetivando a anulação de concursos públicos realizados pelo município de Estância e SAAE. O MP requereu a anulação dos concursos por entender que houve a violação dos princípios da legalidade, eficiência, moralidade e impessoalidade, bem como a lesividade ao patrimônio público. De acordo com o MP a empresa contratada para a realização do concurso, encontra-se com a inscrição cancelada na Secretaria de Estado da Fazenda e por isso, impedida de realizar qualquer transação comercial, além de não possuir notória especialização para ser contratada sem

o devido processo licitatório. Além da anulação do concurso, foi requerida a devolução dos valores pagos por todos os candidatos a título de inscrição nos certames. Apesar de negados os pedidos liminares pelo juiz da Primeira Vara Cível, depois de interposto recurso pelo MP, o Tribunal de Justiça, através do desembargador Roberto Porto, suspendeu a nomeação dos candidatos tidos como aprovados.

MP requer intervenção no Hospital Regional Amparo de Maria

O Ministério Público, através dos promotores Rony Almeida e Alexandro Sampaio, ajuizou Ação Civil Pública, requerendo a intervenção no Hospital Regional Amparo de Maria, situado no município de Estância, em decorrência da ameaça da suspensão dos serviços de saúde prestados, e até mesmo de fechamento da unidade, por conta das dívidas contraídas e não pagas, bem como do não cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária e ainda o não pagamento dos salários dos empregados. Segundo apurado pelo MP, as dívidas do hospital, que estavam comprometendo o seu funcionamento, totalizam, aproximadamente, R\$ 25 milhões. O objetivo da medida adotada pelo MP tem como finalidade principal assegurar de forma definitiva a prestação de serviços de saúde por parte daquela unidade, apurando-se todos os fatos que levaram a situação de insolvência. O pedido de intervenção, pelo período inicial de oito meses, que pode ser prorrogado, foi deferido pelo juiz José Adailton Alves.

Ministério Público realiza Censo Educacional

O Ministério Público realizou no dia 3 de setembro de 2004, em Estância, o Censo Educacional. O procurador geral de justiça, Luiz Valter Ribeiro, e os promotores Rony Almeida e Orlando Rochadel, lançaram também no município a Ficha de Acompanhamento do Aluno Infrequente (Ficai), que tem o objetivo de controlar a evasão escolar. Segundo o MP, todos os domicílios do município foram visitados pelos recenseadores. Conforme disseram os promotores de justiça, através da Ficai será possível fiscalizar de forma permanente a frequência do aluno na sala de aula, constituindo-se num sistema simples e eficaz. Composto de três formulários, devem ser preenchidos pelo professor, informando sobre a ausência do aluno às aulas, e posteriormente entregues na direção da escola,

Conselho Tutelar e MP, que promoverão as medidas necessárias para o seu retorno. O resultado do Censo será divulgado assim que concluídos os trabalhos.

MP promove Ação Civil Pública, objetivando o bloqueio das receitas para pagamento de salário dos servidores

Com base em Representação feita pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe (Sintese), noticiando a paralisação das atividades da categoria em decorrência do não pagamento dos salários por parte da Prefeitura de Estância, o Ministério Público, através dos promotores Rony Almeida e Alexandro Sampaio, promoveu Ação Civil Pública de obrigação a fazer, com pedidos de liminares, para proteção de direito assegurado na Constituição Federal, objetivando o pagamento dos salários em atraso de todos os servidores públicos municipais, bem assim o seu recebimento dentro do mês trabalhado. Decisão liminar proferida pelo juiz da 2ª Vara Cível, José Adailton Alves, além de bloquear grande parte das receitas da municipalidade, determinou o pagamento dos salários devidos, de acordo com os recursos disponíveis.

MP promove Ação Civil Pública para preservar bens tombados

O Ministério Público de Sergipe, através dos promotores de justiça Rony Almeida e Alexandro Sampaio, ajuizou em novembro de 2004, Ação Civil Pública com pedido de liminar e de condenação em



obrigação a fazer, visando à preservação de prédios tombados em benefício do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Sergipe. De acordo com os promotores, a ação do MP tem o objetivo de obrigar o Estado a vistoriar, fiscalizar, restaurar e conservar a azulejaria portuguesa dos imóveis tombados na cidade de Estância, as obras de talha da Igreja de Nossa Senhora do Rosário e o acervo de Horácio Hora (Tela Miséria e Caridade) do Hospital Amparo de Maria, todos merecedores de preservação por se tratar de monumentos histórico, artístico e tradicional de Sergipe.

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos

ESTÂNCIA - Continuação

MP promove Ações Cíveis Públicas de improbidade administrativa contra ex-administradores públicos

O Ministério Público de Sergipe, através dos promotores de justiça Rony Almeida e Alexandro Sampaio, promoveu Ações Cíveis Públicas pela prática de atos de improbidade administrativa, contra ex-administradores públicos do município, cujos atos teriam sido praticados entre os anos de 1997 e 2000. Os promotores tomaram como base para ajuizar as ações as notícias constantes de representações ofertadas pelos seguintes entes sindicais: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Sergipe (Sindisan), Sindicato dos Servidores do Município de Estância (Sindseme) e Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe (Sintese).

Improbidade I

De acordo com uma das representações, datada de agosto de 2000, o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Estância (SAAE) realizou contratações sem aprovação em concurso público e teria instalado nas dependências do órgão, verdadeiro comitê eleitoral, onde, depois de solicitado pelos partidários do então prefeito, as tarifas devidas pelos usuários do sistema de abastecimento de água eram remidas, perdoadas, apagadas do sistema, sem que houvesse autorização legal para tanto. Além disso, conforme as representações, as dependências do órgão estariam sendo utilizadas como depósito de material de construção, os quais seriam distribuídos posteriormente com eleitores, como forma de obtenção de votos.

Segundo os promotores, os atos praticados pelos responsáveis, além de importarem desprezo à regra do concurso público para investidura de cargos e empregos públicos, causaram prejuízo ao erário, no montante de R\$ 514.333,83.

Improbidade II

Outra representação, encaminhada pelo Sindicato dos Servidores do Município de Estância (Sindseme) em setembro de 2000, motivou ação de improbidade administrativa, por conta da utilização irregular do veículo pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. Segundo as notícias do sindicato, teria sido retirada a placa de identificação

da Saveiro e colocado a serviço de campanha eleitoral, bem como fez uso em benefício da campanha, de medicamentos custeados por Programa Federal de Saúde, destinados a farmácia básica. Outra acusação constante da representação do Sindseme foi em relação ao uso de serviços de agentes de saúde, que durante parte do horário de expediente normal, trabalhavam em benefício da candidatura específica, distribuindo panfletos. Aqui o sindicato também responsabilizou o ex-secretário de Saúde do município, de co-responsável com a conduta do ex-prefeito, ao informar que na qualidade de secretário municipal ele atendia em comitê partidário do então candidato.

Improbidade III

Uma terceira representação, desta feita ofertada pela Câmara Municipal de Estância, noticiou a prática de autopromoção do ex-prefeito de Estância nos cartazes utilizados na divulgação de uma competição de futebol de salão. Segundo a representação o ex-prefeito fez promoção pessoal com recursos do município, havendo vestígios de violação dos princípios da legalidade, da moralidade administrativa e da impessoalidade. A ação, julgada procedente pelo juiz de Direito da 2ª Vara Cível, José Adailton Alves, puniu os responsáveis com o pagamento de multa civil no valor de 15 vezes o valor da remuneração percebida à época (fls. 93); suspensão dos seus direitos políticos por três anos (não votar e nem poder ser votado) e, ainda, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de um ano e meio. O processo se encontra em grau de recurso no Tribunal de Justiça.

ILHA DAS FLORES

MP firma acordo com prefeitos para assegurar regularização de salários de servidores

A prefeita de Pacatuba, Diva Santana Melo e o prefeito de Ilha das Flores, Anilson Bastos Pereira se comprometeram no Ministério Público, a regularizar os débitos de salários dos servidores públicos do município. A regularização foi acordada através de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, assinado na Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor e Serviços de Relevância Pública, titulariza-

da pelo promotor Paulo José Francisco Alves Filho. Os dois administradores firmaram o compromisso de pagar o salário de agosto até o dia 30 de setembro de 2004, enviando inclusive, todas as autorizações de pagamento para o MP. Além disso, também se comprometeram em pagar os servidores municipais a partir daquela data até o dia 30 do mês subsequente. Caso descumprida as cláusulas, foi autorizado o bloqueio imediato das verbas creditadas ao município.

ITABAIANA

MP requer anulação de concurso público

O Ministério Público promoveu Ação Civil Pública contra o município de Itabaiana e a empresa contratada, visando à anulação do concurso público realizado pela municipalidade, por entender nulo o procedimento de contratação. Segundo o autor da ação, promotor Augusto César Leite de Resende, a empresa que realizou o certame se encontra em situação irregular perante o fisco federal, estadual e municipal, não podendo desta forma celebrar contratos com a administração pública. Conforme o promotor, a contratação da empresa por parte da prefeitura violou o princípio da moralidade administrativa já que a empresa exerce como atividade principal, segundo informações da Receita Federal. O MP pediu também a devolução dos valores pagos por todos os candidatos a título de inscrição nos certames. Apesar de negada a liminar pelo juiz da 2ª Vara Cível, depois de interposto recurso de agravo de instrumento pelo MP, foi determinado pelo Tribunal de Justiça a suspensão da validade do concurso, a proibição de nomeação e posse das pessoas tidas como aprovadas e, ainda, a devolução do numerário pago pela prefeitura à empresa contratada para a sua realização, especificamente a quantia de R\$ 8.000,00.



Promotor de justiça Augusto César Leite

Ação Civil Pública obriga Estado a reestruturar hospital

O MP ajuizou Ação Civil Pública contra o Estado de Sergipe, objetivando a adoção das medidas necessárias para que o hospital Dr. Pedro Garcia Moreno Filho, preste serviços eficientes, seguros, contínuos e de

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos

ITABAIANA - Continuação

qualidade. De acordo com o autor da ação, Augusto César Leite de Resende, o Estado de Sergipe precisa cumprir algumas obrigações como, por exemplo: organizar o serviço de arquivo médico e estatística em local apropriado, corrigir as falhas na estrutura física e de duas enfermarias, quanto a rachaduras no teto e presença de mofo, atualização do cadastro SIH/SUS quanto ao número de leitos e especialistas, preencher corretamente as fichas de atendimento de urgência/emergência, prescrição médica, checagem por parte da enfermagem dos medicamentos prescritos, revestir adequadamente as portas do serviço de radiologia e providenciar dosímetro para os técnicos do serviço de radiologia. Ele revelou também que o Estado deve disponibilizar para o hospital, médicos radiologistas e anestesiológicos para cobrir falhas no serviço de urgência, providenciar alvará de funcionamento atualizado emitido pela Vigilância Sanitária, entre outras considerações.

Ministério Público promove ação objetivando o tratamento do lixo

O Ministério Público, através do promotor Augusto César Leite de Resende, ajuizou Ação Civil Pública contra o município de Itabaiana, visando fazer com que a Prefeitura Municipal proceda à delimitação física de toda a área da lixeira com cerca de arame farpado. A medida tem o objetivo de evitar que o material de baixa densidade se espalhe para áreas circunvizinhas. O representante do MP requer ainda que o município torne efetiva a vigilância da área do lixão, visando impedir o acesso de pessoa no local; suspenda imediatamente a queima dos resíduos; construa sistema de drenagem superficial na área do lixão; implante programa sustentável de coleta seletiva do lixo e ainda programas de educação e conscientização da população no prazo de um ano, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 5 mil, a ser revertido para o Fundo Estadual do Meio Ambiente.

Ministério Público lança programa para controlar evasão escolar

O Ministério Público, no mês de setembro de 2004, implantou em Itabaiana a Ficha de Acompanhamento do Aluno Infrequente (Ficai). A solenidade de lançamento da Ficai contou com a presença do procurador geral de justiça, Luiz Valter Ribeiro e de várias autoridades do município

e do MP. Segundo o promotor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, levantamento feito no município revelou que 1.583 crianças e adolescentes estão fora da sala de aula. Além disso, dados do ano de 2003, revelaram que no ensino fundamental 782 alunos da rede municipal abandonaram a escola e 801 da rede estadual desistiram de estudar. Conforme o promotor, o índice é alarmante e o MP trabalhará no sentido de reduzir a estatística. A Ficha visa controlar a evasão escolar e faz parte, juntamente com o Censo Educacional, do Programa de Atendimento Integral às Escolas (Paie), implantado em 1999 com o objetivo de iden-

tificar crianças e adolescentes de 7 a 18 anos fora da sala de aula e trazê-los de volta ao ambiente educacional.

NOSSA SENHORA DAS DORES

Ação do MP visa proibir instalação de Estação de Rádio-Base sem a licença da Adema

O Ministério Público ajuizou Ação Civil Pública contra as companhias de telefonia móvel Vivo, TIM, Oi e Claro com o objetivo de impedir a instalação de qualquer espécie de Estação de Rádio-Base (ERB) ou equipamento congênere sem o prévio e necessário processo de licenciamento ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema) no município de Nossa Senhora das Dores. De acordo com o promotor Augusto César Leite Resende é preocupante o fato de não existir nenhuma espécie de efetivo controle ambiental sobre a radiação eletromagnética emitida pelas Estações de Rádio-Base. Anotou ainda que existem diversas e conceituadas entidades internacionais estudando os riscos decorrentes da exposição de seres humanos à radiação não ionizante. A ação requer que a Adema passe a exigir prévio licenciamento ambiental quando da instalação de Estação de Rádio-Base ou equipamentos congêneres responsáveis pela emissão de radiação não ionizante em qualquer lugar do município e a realização de medição da radiação emitida pelas antenas, no prazo máximo de seis meses, sob pena de incorrer em multa diária de R\$ 500,00.

MP promove ação para garantir atividades de fiscalização do trânsito

O Ministério Público ajuizou Ação Civil Pública com o objetivo de obrigar o município de Nossa Senhora das Dores a implementar atividades de fiscalização do trânsito, implantar uma política de educação para segurança do trânsito, além de criar e instalar o Conselho Municipal de Trânsito e regulamentar o serviço de transporte coletivo urbano e rural. De acordo com o autor da ação, promotor Augusto César Leite de Resende, o município deverá criar através de concurso público, e em conformidade com a lei municipal, no mínimo 30 cargos de agentes de trânsito, de provimento efetivo. Segundo o promotor, no município de Dores as normas de trânsito são flagrantemente desrespeitadas, em função da falta de fiscalização e sinalização de trânsito nas ruas e avenidas da cidade. Depois de promovida a ação, foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Ministério Público e o município.

ITAPORANGA

Intervenção do MP assegura recuperação de ponte na BR-101

O Ministério Público requereu ao coordenador da 21ª Região do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Otávio Ferreira Soares, a adoção de medidas urgentes objetivando proibir ou limitar o volume de tráfego de veículos pesados sobre a ponte localizada no Km 114 da Rodovia BR-101, no município de Itaporanga. O autor da medida, promotor Arnaldo Figueiredo Sobral, disse que no relatório de vistoria, elaborado pelos técnicos do DNIT, a ponte está entre as cinco do país que se encontra em situação próxima ao colapso total da estrutura, colocando em risco as pessoas que trafegam pelo local. Segundo o promotor, ainda em 2003 foi instaurado inquérito civil objetivando apurar as notícias veiculadas na imprensa dando conta de que a ponte encontrava-se em péssimo estado de conservação. Foi ainda informado que o relatório encaminhado pelo DNIT indica que as medidas paliativas adotadas em 2003 não surtiram o efeito desejado. Outro fato grave, conforme o MP, é a liberação por parte do governo federal do limite de cargas para caminhões, que passou a partir de dezembro de 2004 de 45 para 57 toneladas. Pela ponte de Itaporanga trafegam diariamente cerca de 12 mil veículos. A intervenção do MP motivou o início das obras de recuperação total da ponte, que deverão estar concluídas no prazo aproximado de 60 dias.



Promotor de justiça Arnaldo Figueiredo Sobral

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos

NOSSA S. DAS DORES - Continuação

tamento de Conduta, onde a municipalidade se comprometeu em elaborar, iniciar e executar o projeto de engenharia de trânsito e implementar atividades de fiscalização do trânsito; criar e instalar o Conselho Municipal de Trânsito e regulamentar o serviço de transporte coletivo urbano e rural, em atenção ao artigo 30, inciso V da Constituição Federal, diretamente, ou por empresas particulares mediante concessão ou permissão, adotando-se medidas práticas no combate ao transporte clandestino, inclusive de serviço de moto-táxi.

Lixeira - Na oportunidade, o município também se comprometeu em apresentar a Adema dentro de um prazo de 180 dias um projeto de implantação de aterro sanitário ou optar pela contratação de empresa privada especializada e devidamente licenciada para a destinação dos resíduos sólidos da cidade. Além disso, a Prefeitura de Dorez também acordou implantar um programa sustentável de coleta seletiva de lixo, bem como programas de educação e conscientização da população com o objetivo de reduzir a geração de lixo e a sua reutilização e reciclagem.

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

MP promove Ação Civil Pública para assegurar municipalização do trânsito

Seguindo as diretrizes adotadas pela Promotorias de Justiça de Estância e Nossa Senhora das Dorez, a Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, representada pelo promotor de justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior, promoveu Ação Civil Pública, buscando a municipalização do trânsito da cidade.

Tal ação tem como finalidade maior buscar a proteção da vida humana com a aplicação integral das regras de trânsito.

Antes do ajuizamento da ação, o Ministério Público, em parceria com o Judiciário, representado pelo juiz Gustavo Plech, buscou um trabalho preventivo, visando conscientizar a população gloriense sobre o cumprimento do Código Trânsito. Realizou-se, assim, na cidade, o I Fórum de Segurança Pública, oportu-



Promotor de justiça
Etélio Prado Júnior

nidade em que o promotor de Justiça Etélio Prado Júnior expôs ao público as medidas que seriam adotadas na cidade, a partir de 1º de julho de 2004.

Faixas foram espalhadas nas praças do município informando quais as condutas que são consideradas infrações penais de trânsito. As faixas foram obtidas em propostas do Ministério Público, quando das ofertas de transação penal, na apuração dos crimes de menor potencial ofensivo.

O uso do capacete também passou a ser exigido na cidade, e a Companhia de Trânsito, em parceria com o Detran, rotineiramente, realiza Blitz, com o objetivo de flagrar os cidadãos que não costumam obedecer aos ditames das leis de trânsito.

“Hoje, Glória, graças a tais medidas, tem um trânsito bastante organizado, sendo difícil encontrar algum motoqueiro que não use capacete”, diz o promotor, ao revelar que constantemente, diversas pessoas que tiveram parentes acidentados, quando da utilização da moto, comparecem à Promotoria com o fim de manifestar apoio ao trabalho desenvolvido pelo Ministério Público, no tocante à exigência do uso do capacete, que, na referida cidade, evitou acidentes trágicos.

MP assina termo de ajustamento de conduta em benefício do Conselho Tutelar

Em Glória, o Conselho Tutelar, no início do ano passado, existia apenas no papel. Os conselheiros não tinham a mínima estrutura de trabalho. Inexistiam veículo disponível, material de trabalho e os salários dos conselheiros, constantemente, atrasavam.

Em audiências preliminares, quando da apuração dos crimes, também nas propostas de transação penal, o Ministério Público buscou angariar material para o Conselho, obtendo recursos indispensáveis para o seu funcionamento.

O Conselho, hoje, possui aparelhos celulares, beliches, estrutura de cozinha, e os seus Conselheiros, graças a Termo de Ajustamento de Conduta recentemente lavrado na Promotoria de Justiça, através do promotor Etélio Prado Júnior, a partir de janeiro deste ano, tiveram os seus salários dobrados. Hoje, recebem, mensalmente, rigorosamente em dia, dois salários mínimos. No aludido Termo de Ajustamento, consignou-se a cessão de um carro, com motorista, para o exclusivo uso dos Conselheiros no desempenho de suas atividades, e

dito Termo está sendo rigorosamente cumprido pelo município.

Vale ainda ressaltar que o Conselho Tutelar de Glória, que não possuía nome, hoje, em homenagem ao Ministério Público de Sergipe, que sempre busca apoio à unidade, chama-se Conselho Tutelar Procurador de Justiça José Gomes de Andrade, nome este sugerido pelo ex-promotor da cidade, Marcílio de Siqueira Pinto, e que, objeto de projeto de lei, foi aprovado, por unanimidade, na Câmara de Vereadores do município.

NOSSA S. DO SOCORRO

MP firma Termo de Ajustamento em benefício do Conjunto Jardim

Termo de Ajustamento de Conduta firmado pela Curadoria do Meio Ambiente e Urbanismo de Nossa Senhora do Socorro com a Deso (Companhia de Saneamento de Sergipe) e o município de Socorro, na tarde do último dia 30 de novembro encontrou solução para a questão dos perigos de desabamentos que grande número de moradores do Conjunto Jardim vêm sofrendo. Na audiência pública presidida pelos promotores de justiça Manoel Cabral Machado Neto e Tatiana Souto Quirino



Promotor de justiça
Manoel Cabral Machado Neto

foram destacados os riscos que os moradores do Conjunto Jardim vinham se submetendo, conforme ficou constatado em perícia realizada pelo engenheiro João Bosco Franco, perito da Procuradoria Geral de Justiça.

Na audiência, a Deso e o município se comprometeram a iniciar a remoção de todas as famílias que tiveram as suas casas desabadas e aquelas que moram nas residências que apresentam riscos iminentes de desabamento. Ficou acertado também na reu-



Promotora de justiça
Tatiana Souto Quirino

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos

NOSSA S. DO SOCORRO - Continuação

ção que as remoções seriam feitas a partir do dia 20 de dezembro de 2004 até 10 de janeiro de 2005 para imóveis locados durante o período de um ano, cuja despesa com o aluguel seria dividida entre a Companhia de Saneamento e a Prefeitura de Socorro.

Na oportunidade, a Prefeitura de Nossa Senhora de Socorro também se comprometeu em inserir as famílias removidas no cadastro do Programa Habitar Brasil, que tem como meta assentar famílias em condições de moradia subnormais. No caso de descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta que ora firmado, foi fixada uma multa diária no valor de R\$ 1.000,00, revertida em favor de um fundo gerido por Conselho Federal ou Conselhos Estaduais, sendo os recursos destinados à reconstituição dos bens lesados.

Ação do MP impede diplomação de vereadora

A juíza Gardênia Carmelo Prado, da 34ª Zona Eleitoral, deferiu liminar requerida no dia 7 de dezembro de 2004 pelo MP, através do promotor Luís Fausto Dias de Valois Santos, determinando que a vereadora eleita pelo município de Nossa Senhora do Socorro, Sandra Mônica Teixeira (PSL) não fosse diplomada pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

O pedido de Investigação Judicial Eleitoral feito pelo promotor teve como base os documentos fornecidos pela Polícia Federal (PF), que atestavam existir fortes indícios de abuso do poder econômico, punível com a inelegibilidade dos que praticarem e de seus beneficiários. "As condutas de dar, oferecer dádiva a eleitores em troca de voto e transferir títulos para a Comarca de Nossa Senhora do Socorro, causaram prejuízo ao pleito e comprometeram a legitimidade da eleição", anotou o promotor num dos tre-



Promotor de justiça
Luís Fausto Dias de
Valois Santos

LAGARTO

MP na defesa da Educação

Em solenidade realizada na cidade de Lagarto, foi implantado o Ficaí, programa educacional que visa acompanhar o aluno infrequente. A assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta garantirá não só a implantação do programa, mas também, a realização do Censo Escolar, que tem como objetivo realizar diagnóstico do número de crianças e adolescentes que estão fora da sala de aula. Na oportunidade, o promotor João Paulo Pirôpo de Abreu ressaltou a importância da educação na formação do homem.



Promotor de justiça João
Paulo Pirôpo de Abreu

PACATUBA

chos da ação.

MP promove ação de improbidade administrativa contra ex-prefeita

O Ministério Público de Sergipe ajuizou no mês de junho de 2004, Ação de Improbidade Administrativa contra a então prefeita de Pacatuba, Diva Santana de Melo. De acordo com o autor da ação, promotor Eduardo Calmon de Almeida Cezar, a representação popular acusou a prefeita de consentir a incorporação de uma área pública pertencente à Escola Municipal João Machado Rollemberg Mendonça em benefício da propriedade particular do presidente do Conselho Tutelar, Cícero Inácio. Investigações efetuadas pela promotoria de Pacatuba constataram a irregularidade. Em função disso, o promotor pleiteou a concessão liminar a fim de obrigar o município a reconstruir a área perdida, retornando os limites iniciais, sem prejuízo das demais sanções civis e criminais cominadas com a perda da função pública, suspensão dos direitos políticos e ressarcimento ao erário.

MP impugna candidaturas

No mês de julho de 2004, o MP agiu com rigor em relação ao registro de candidaturas da 32ª Zona Eleitoral, que abrange os municípios de Pacatuba, Brejo Grande e Ilha das Flores. Cerca de 70 pedidos de registros de candidaturas foram impugnadas pelo promotor de justiça eleitoral, Paulo José

Francisco Alves, tendo em vista a ausência de documentos exigidos pela Legislação Eleitoral e o fato dos candidatos não comprovarem a escolaridade mínima.

Prefeita se compromete no MP a regularizar salário dos servidores

A então prefeita de Pacatuba, Diva Santana Melo, firmou compromisso no mês de setembro de 2004, junto ao Ministério Público, com a finalidade de regularizar os débitos de salários dos servidores públicos do município. O Termo de Ajustamento de Conduta foi assinado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Serviços de Relevância Pública, titularizada pelo promotor Paulo José Francisco Alves Filho. Na ocasião, a prefeita se comprometeu em pagar o salário de todos os servidores até o dia 31 de dezembro de 2004. De acordo com o promotor, o descumprimento das cláusulas ocasionará o bloqueio das receitas do município. Ele informou ainda que caso haja qualquer fato excepcional que reduza as receitas, desde que tal fato seja comunicado com antecedência ao MP, o bloqueio de verbas poderá ser suspenso.

PIRAMBU

Ação do Ministério Público impede registro de candidaturas

Os então candidatos a prefeito do município de Pirambu, José Nilton de Souza e Élio José Lima Martins, tiveram as suas candidaturas impugnadas pelo juiz da 11ª Zona Eleitoral, Paulo Marcelo Silva Ledo, no mês de agosto de 2004, por força de ação promovida pelo promotor de justiça Peterson Almeida Barbosa. Segundo alegado, o candidato José Nilton da coligação PFL, PPS, PV, PDT, PP e PTN, por ser diretor financeiro da TV Sergipe, uma concessionária do serviço público, deveria ter se afastado da emissora no dia 3 de junho e não o fez. Já o candidato Élio Martins, teve a candidatura impugnada pelo fato de viver uma união estável com a irmã do prefeito de Pirambu, configurando, portanto, uma relação de parentesco.



Promotor de justiça
Peterson Almeida Bar-
bosa

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos

PROPRIÁ

Propostas de transações penais ofertadas pelo MP assegura a implantação de placas educativas alertando sobre poluição sonora

Com o objetivo de evitar os abusos de instrumentos sonoros por parte dos donos de estabelecimentos comerciais, condutores de automóveis e profissionais de automotores que fazem propaganda volante pelas ruas, a juíza da 1ª Vara de Propriá, Maria de Fátima Ferreira de Barros, homologou diversas propostas de transação penal ofertadas pelo promotor Alonso Gomes Campos Filho, referente aos autores de delitos previstos na lei contravenções penais. Em Propriá, além o mês de setembro de 2004, quatro placas educativas já haviam sido confeccionadas pelos infratores, em cumprimento à transação penal proposta pela Promotoria de Justiça e homologada pelo Poder Judiciário. De acordo com o promotor, em certas circunstâncias, a mais agradável das sinfonias pode gerar perturbação.



Promotor de justiça Alonso Gomes Campos Filho

ROSÁRIO DO CATETE

MP coordena Fórum de Pais das Escolas Municipais

O Núcleo de Apoio à Infância e ao Adolescente do Ministério Público participou no último dia 10 de novembro, do I Fórum de Pais das Escolas Municipais. O evento foi uma iniciativa do promotor Renato Vieira Bernardes e contou com a colaboração de diversos órgãos, a exemplo da Secretaria Municipal da Educação, do Conselho Tutelar e da Secretaria Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O fórum teve como objetivo abrir espaços para refletir a participação da família e da escola no processo de construção da cidadania.

RIBEIRÓPOLIS

MP firma convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome objetivando o controle do funcionamento do Bolsa Família

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e os Ministérios Públicos Estaduais estão dando o

exemplo. A parceria firmada, no mês passado, para verificar as supostas irregularidades no Bolsa Família e nos programas remanescentes (Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio-Gás) começa a dar os primeiros resultados. Em apenas um mês, foram encaminhados 30 pedidos de apuração de denúncias à Coordenação de Fiscalização do Programa Bolsa Família. No interior de Sergipe, uma atuação conjunta das duas equipes, no município de Ribeirópolis, fez com que algumas pessoas, que não se enquadravam nos critérios de renda do programa, devolvessem os cartões espontaneamente. "A visita de auditores do Ministério Público aos municípios da região foi promissora", anotou o promotor de justiça Deijaniro Jonas Filho.

Foi o promotor Deijaniro Jonas quem identificou o primeiro caso de ilegalidade, após a parceria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome com o Ministério Público. Depois de receber denúncia de que um vereador eleito – ocupante de um cargo de confiança com remuneração de R\$ 400 – era beneficiado pelo Bolsa Família, o promotor acionou a Coordenação de Fiscalização do MDS. Durante a visita dos auditores e do promotor, o vereador tomou a iniciativa de se desligar do programa. A presença da equipe, afirma Deijaniro Filho, foi positiva não só para identificação a correção do problema, mas também por apresentar detalhes dos requisitos do programa. Ele destaca a importância da parceria porque a população procura os representantes do Ministério Público nos locais mais distantes do país. Deijaniro Jonas disse que as situações que envolvem pessoas carentes, combate à fome e educação são priorizadas pelo Ministério Público.



Promotor de justiça Deijaniro Jonas Filho

SÃO CRISTÓVÃO

Termo de ajustamento firmado pelo MP objetiva maior fiscalização para evitar animais nas rodovias

Preocupado com o crescente número de acidentes provocados por animais soltos nas rodovias que cortam o Estado, o Ministério

Público vem desenvolvendo diversas ações objetivando aumentar a fiscalização e minimizar o problema. Em São Cristóvão, o promotor da Curadoria dos Direitos do Cidadão, Sandro Luiz da Costa, assinou Termo de Ajustamento de Conduta com a SMTT, CPRV e o setor de apreensão de animais do município, com a finalidade de intensificar a fiscalização e impedir a presença de animais na Rodovia João Bebe Água.



Promotor de justiça Sandro Luiz da Costa

RIACHÃO DO DANTAS

MP e município fazem acordo para pagamento de salário de servidores

Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo MP, através da Promotora de Justiça Candice Arruda Vasconcelos e o então prefeito de Riachão do Dantas, José Lopes de Almeida, teve como objeto a regularização do pagamento dos salários servidores públicos municipais. No ajuste, o município reconheceu o atraso dos salários referentes aos meses de junho e julho de 2004, bem como o 13º e férias relativos ao ano de 2003.



Promotora de justiça Candice Arruda Vasconcelos

Nota da ASMP aos associados

Todas as matérias enviadas pelos associados, alusivas à atuação específica, foram devidamente publicadas em formato jornalístico. Uma nova edição da Tribuna do MP já está sendo preparada, contendo matérias referentes aos primeiros meses do ano. As notícias devem ser encaminhadas para a ASMP até o final do mês de abril para que possamos prestar contas do nosso trabalho à sociedade.

Promotores e procuradores de justiça sergipanos participam do V Congresso do MP do Nordeste

Promotores e procuradores de justiça sergipanos marcaram presença no V Congresso do Ministério Público do Nordeste realizado em Natal (RN) no período de 3 a 5 de novembro de 2004. O evento, que teve como tema central “Efetivação dos Direitos da Sociedade”, contou com a participação de representantes do MP de toda a região Nordeste e tratou de temas importantes como: “As práticas abusivas nas prestações de serviços públicos”, “Vícios e perspectivas do Estado brasileiro”, “A efetividade do direito à educação”, “A atuação do MP na defesa do direito à saúde”, “Experiências positivas no combate à improbidade administrativa”, “O Papel do MP frente a realidade do nosso sistema prisional”, “A desertificação no semi-árido nordestino”, “O crime organizado no Nordeste”, “Ato infracional: da apuração à efetividade das medidas sócio-educativas”, “Estatuto do Idoso e a atuação do Ministério Público”, “A efetividade dos direitos sociais e os limites orçamentários”; e “Reforma Constitucional e Ministério Público: mudanças e perspectivas”.



Membros do Ministério Público marcam presença no V Congresso do MP do Nordeste

Reuniões

Além das inúmeras conferências, painéis e debates, o V Congresso do Ministério Público do Nordeste também foi um espaço marcado por importantes reuniões como a do Conselho Deliberativo da Associação Nacional do Ministério Público (Conamp) a do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça, a do Conselho Nacional de Corregedores Gerais do MP dos Estados, da União e do Trabalho e a do Colégio de Diretores de Escolas do Ministério Público do Brasil.



Presidentes de associações reunidos em Natal/RN

Equipe sergipana se destaca no Torneio de Futebol Society

A equipe de futebol society do MP de Sergipe se destacou no torneio realizado durante o V Congresso do Ministério Público do Nordeste, realizado no último mês de novembro. A boa performance do grupo rendeu aos promotores sergipanos o título de vice-campeão, cujo troféu foi erguido pelo capitão Deijaniro Jonas.

Tênis: O Ministério Público de Sergipe também foi destaque no torneio de tênis. Ao final da competição o Promotor de Justiça Deijaniro Jonas recebeu o troféu por haver se classificado na quarta colocação do nordeste. Outro atleta do Ministério Público, Sandro Luiz da Costa concluiu o torneio em oitavo lugar.



Procurador geral toma posse para 2º mandato e assina termo de ajustamento de conduta para a construção da maior escola pública de Sergipe

O procurador geral de justiça, Luiz Valter Ribeiro, tomou posse no último dia 22 de novembro, às 17h, para o 2º mandato no Ministério Público. A solenidade realizada no auditório do Tribunal de Contas do Estado contou com a presença do governador do Estado, João Alves Filho, do prefeito de Aracaju, Marcelo Déda, de diversos procuradores gerais de justiça, que estiveram participando do Encontro Nacional dos Procuradores do Ministério Público dos Estados e da União, além de promotores, autoridades, representantes de inúmeras entidades de classe e funcionários do MP.

Durante a solenidade, o procurador geral garantiu que o MP continuará intensificando o combate a improbidade administrativa, precedido de uma ação pedagógica preventiva. Ele afirmou ainda o propósito de criar a Central de Inquérito do Ministério Público. "A central será uma forma de integrar a instituição a SSP no combate a criminalidade", disse.

Luiz Valter Ribeiro informou também que nos próximos dias deverá convocar a



O procurador geral de justiça, Luiz Valter Ribeiro, assina ato de posse na presença do governador João Alves e do ex-presidente do Tribunal de Justiça, Pascoal Nabuco

classe para discutir o plano de ação para o biênio 2005/2006.

Termo de Ajustamento

Após a solenidade de posse do procurador geral de Justiça foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta para a construção do Centro Educacional Vi-

tória de Santa Maria – maior escola pública de Sergipe -, numa parceria entre o MP, governos federal, estadual e municipal e empresários sergipanos. A escola disponibilizará aos educandos do bairro Santa Maria 34 salas de aula. A sua construção está orçada em R\$ 8,717 milhões.

Corregedor e membros do Conselho Superior do MP tomam posse

Em uma concorrida solenidade realizada no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, no dia 21 de dezembro de 2004, foi empossado no cargo de corregedor geral do Ministério Público de Sergipe, o procurador José Carlos de Oliveira Filho. A sessão solene foi presidida pelo procurador geral de justiça, Luiz Valter Ribeiro, que além de elogiar os profissionais empossados, ressaltou o trabalho realizado pela procuradora Maria Creuza Figueiredo à frente da Corregedoria, bem como do coordenador geral da instituição, Moacyr Soares

Motta e do secretário do Colégio, Rodomarkes Nascimento.

Na oportunidade, também foram empossados os novos membros do Conselho Superior do MP: as procuradoras de justiça Maria Creuza Figueiredo, Maria Cristina Mendonça e Maria Luiza Cruz. A procuradora Maria Joselita Almeida Barbosa, eleita por unanimidade para o cargo de secretária do Colégio de Procuradores de Justiça também tomou posse.



Corregedor eleito, José Carlos de Oliveira, presta juramento perante o procurador geral de justiça

Novos promotores são empossados

O Ministério Público de Sergipe realizou no dia 31 de agosto de 2004, na sala do Colégio de Procuradores, localizada no 7º andar do prédio da Procuradoria Geral de Justiça, a solenidade de posse dos promotores de justiça, Adson Alberto Cardoso de Carvalho e Renato Vieira Bernardes. A sessão solene foi presidida pelo procurador geral de justiça, Luiz Valter Ribeiro e contou com a presença dos membros do Colégio de Procuradores, de promotores, familiares e amigos dos procuradores empossados.



Promotor de justiça Adson Alberto



Promotor de justiça Renato Vieira

Corregedoria

Foto: Divulgação



O vice-presidente da Somese, Sílvio Amaral, o presidente da Somese, Roberto Gurgel e o promotor de justiça Elias Pinho

Palestra destaca papel do Ministério Público

O promotor de justiça Elias Pinho participou no último dia 22 de abril de 2004, na Sociedade Médica de Sergipe (Somese) de uma reunião almoço a convite da direção da entidade. Durante o evento, ele fez uma explanação didática sobre o papel do Ministério Público após a Constituição de 1988, inclusive relatos de sua atuação, a exemplo da ação con-

tra os caça-níqueis e bingos, em que o MP de Sergipe foi pioneiro no combate a este tipo de contravenção.

Os médicos presentes no almoço fizeram diversos questionamentos ao promotor e elogiaram a sua explanação. De acordo com o vice-presidente da Somese, Sílvio Amaral, a palestra foi muito esclarecedora.

Fórum de discussão da ASMP

A Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) possui um fórum de discussão na internet. O fórum tem a finalidade de possibilitar uma maior integração e aproximação entre os membros do MP de Sergipe, além de proporcionar um espaço para troca e discussão de material, notícias, idéias e experiências, sendo também mais um canal para atualização jurídica através do envio permanente de novidades jurisprudenciais, doutrinárias e legais. Para participar do fórum, o interessado deve se inscrever, enviando um e-mail para o seguinte endereço: sandroluiz@mp.se.gov.br, pertencente ao coordenador do grupo. O fórum é restrito aos membros do MP, sendo assim, podem se inscrever todos aqueles que são ou foram membros do MP sergipano. De acordo com o coordenador do fórum, Sandro Luiz da Costa, o fórum da ASMP está alojado no Yahoo Grupos e as mensagens devem ser direcionadas para o endereço: mpsergipe@yahoogrupos.com.br. Ele esclareceu ainda que somente os usuários cadastrados podem enviar mensagens, que não há intervenção humana no direcionamento das mensagens e que após o cadastramento da senha de acesso, os usuários inscritos podem acessar o endereço www.yahoo.grupos.com.br e ter acesso às mensagens armazenadas na lista e participar de discussões on-line.

Atividades do estágio probatório do concurso 2002

Corregedoria-geral do MP faz visitas de inspeção

No período de 11 a 17 de junho de 2004, a Corregedoria-Geral do Ministério Público realizou visitas de inspeção nas promotorias de justiça das comarcas Especial Cível e Criminal de Lagarto, Boquim e Estância; Criminal de Estância, Gararu, Aquidabã, Capela, Itabaianinha, Itaporanga D'Ajuda, Neópolis, Simão Dias, Barra dos Coqueiros e 1ª e 3ª do Tribunal do Júri da Capital.

Atos e Recomendações

A Corregedoria-Geral do MP também instituiu este ano uma série de Atos e Recomendações, a exemplo dos que estão abaixo discriminados:

Ato CGMP Nº 01/2004

Institui procedimento de verificação de pendências das Promotorias de Justiça.

Ato CGMP Nº 02/2004

Institui o serviço de Plantão no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Ato CGMP Nº 03/2004

Recomenda: Na devolução de inquéritos à autoridade policial para complementação da investigação, o que só deve ocorrer em casos excepcionais, especificar objetivamente as diligências que deverão ser realizadas.

Recomendação Nº 01/2004

É juízo exclusivo do órgão interveniente do Ministério Público identificar o interesse público que justifique a sua atuação, inclusive em atenção a súmula e decisões reiteradas dos Tribunais Superiores a respeito da legitimidade recursal e situação determinante da própria intervenção.

Recomendação Nº 02/2004

Recomenda aos membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, com atribuição em matéria penal, que passem a exercer a faculdade de efetuar perguntas no interrogatório.

Portaria Nº 292/2004 – PGJ/CGMP

Dispõe sobre a participação de promotores de justiça em congressos, simpósios, seminários e eventos afins realizados fora do Estado.

Recomendação S/Nº/2004

Uniformização de procedimentos para as Eleições de 2004, concensuada por um grupo de promotores de justiça com ampla experiência em matéria eleitoral.

Sindicâncias

No ano passado, a Corregedoria-Geral do Ministério Público efetuou duas sindicâncias: a **Sindicância Portaria Nº 05/2004** e a **Sindicância – Portaria Nº 06/2004**. A primeira, de Nº 05/2004 tem caráter disciplinar de advertência e está prevista no art. 121, I, da Lei Complementar Nº 02/90, enquanto a de Nº 06/2004, é uma sanção disciplinar de censura, prevista no art. 121, II, do mesmo diploma legal referido.

Conamp contesta federalização dos crimes

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) aprovou moção em apoio a eficiente atuação do Ministério Público do Pará e repudiando qualquer ato de deslocamento de competência para esfera federal por ato do procurador-geral da República, Cláudio Lemes Fonteles. A Conamp entende que o artigo 109, § 5º da CF/88, introduzido pela EC 45/04 (Reforma do Judiciário), é inconstitucional pelos seguintes motivos:

(1) A "FEDERALIZAÇÃO DOS CRIMES" é inconstitucional por ferir cláusula pétrea do juiz natural, eis que estabelecido por critério subjetivo (conceito de "violação de direitos humanos") (cf. Ministro Celso de Melo, no HC 67.759/RJ);

(2) A "FEDERALIZAÇÃO DOS CRIMES" é inconstitucional por ferir cláusula pétrea do "Pacto Federativo", eis que trata-se de uma "intervenção federal nos Estados" de "forma branca", já que a verdadeira intervenção federal (artigo 36 da CF/88) impede votação de emenda constitucional;

(3) A "FEDERALIZAÇÃO DOS CRIMES" é inconstitucional por criar uma espécie oblíqua de "Chefia do PGR sobre os PGJ's", lembrando que a figura é o retorno com outro rótulo da antiga avocatória, abolida pela legislação, sendo que consagra o Estado unitário ao invés do Estado Federado (aliás, o próprio nome do instituto já mostra o equívoco do assunto), já que não se está "federalizando" e sim unificando tudo para União;

(4) A "FEDERALIZAÇÃO DOS CRIMES" gera "discriminação odiosa" pois desconfia de instituições do Estado-membro (MPE e Justiça Estadual), quando o critério é meramente de competência;

(5) A "FEDERALIZAÇÃO DOS CRIMES" é figura totalmente desnecessária no Estado democrático de Direito, eis que existem instrumentos já consagrados como:

5.1 - "federalização (leia-se - unificação) das investigações" (a Polícia Federal pelo artigo 144, parágrafo primeiro da CF/88 com regulamentação da Lei 10.446/02, artigo 1, III já consagra a atuação da milícia federal em casos de violação de direitos humanos);

5.2 - desaforamento no rito do Júri, onde os jurados sejam suspeitos ou comprometidos (artigo 424 do CPP) ou na Justiça Castrense (artigo 109 do CPPM).

Aliás, o caso "Dorothy", missionária assassinada no Pará é doloso contra a vida, como tantos outros delitos que ofendem tratados e



João de Deus Duarte Rocha, presidente da Conamp

nestes casos, quem julga são membros do povo, seja no Tribunal do Júri Estadual ou Federal, o que prova a inconstitucionalidade da norma por retirar do Tribunal do Júri local o princípio da imediatidade e identidade física, por critério subjetivo, além de ofender a própria ampla defesa, eis que com o "sensacionalismo da mídia", muitos casos podem levar ao "pré-julgamento".

5.3 - Intervenção federal no Estado-membro, quando a gravidade do assunto comprometer todas autoridades locais/Estadual na omissão de violação de tratados internacionais - artigo 36 da CF/88.

Quanto a isto, antes mesmo do massacre de Eldorado de Carajás e da morte da missionária, o culto PGR à época, Dr. Aristides Junqueira, ajuizou no STF intervenção federal no Pará e o STF negou.

Se existe "federalização das investigações", "desaforamento no Júri" e "intervenção federal nos Estados", qual o papel da "federalização dos crimes"? Qual hipótese realmente poderia justificar uma violação do promotor e juiz natural como esta, fora dos casos já previstos?

(6) A "FEDERALIZAÇÃO DOS CRIMES" é inconstitucional por violar a ampla defesa, eis que a mídia, com a federalização, pode provocar o "pré-julgamento" do caso, o que demonstra um aparente "Tribunal de Exceção", já que o juiz natural encontra-se completamente comprometido com um critério subjetivo feito por apenas uma única pessoa;

(7) A "FEDERALIZAÇÃO DOS CRIMES" é inconstitucional pela ausência de contraditório com o Procurador-Geral de Justiça do Estado, que sequer será respeitado como Chefe

do MPE, eis que basta o PGR, que não é Chefe do MPE, desejar a suscitação e o STJ concordar que tudo estará comprometido, inclusive "causas cíveis", eis que a CF/88 não fala de "causas criminais", de sorte que pode haver comprometimento político com a medida em total desrespeito a regras objetivas e prévias de competência para evitar Tribunal de Exceção;

(8) A "FEDERALIZAÇÃO DOS CRIMES" é inconstitucional porque resulta na quebra da razoável duração do processo (nova redação do artigo 5º, LXXVIII - *a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*), eis que cabendo Recurso Extraordinário da "federalização" dos crimes (ou "das causas") pelos advogados do réu ou mesmo pelo PGJ do Estado questionado, o processo demorará até julgamento no órgão competente, podendo, em crimes de penas relativamente médias, ensejar prescrição.

Porém, apesar do Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomas Bastos e ainda o Presidente do STJ, Dr. Édson Vidgal, terem se posicionado contrários à medida no caso da missionária Dorothy, no Pará, o Exmo. Dr. Cláudio Fontelles insiste neste absurdo jurídico, leia-se, deslocar o julgamento do Júri Estadual para colocar no Júri Federal, sendo que quem julga É O POVO e não um juiz federal, leia-se, quem julga é quem não tem noção em Direito.

O argumento que as autoridades Estaduais do Pará não tomaram providências é sofisma, eis que Autoridades Federais também foram avisadas e quedaram-se inertes, conforme noticiado também pela imprensa.

Por todo o exposto, a CONAMP REPUDIA O DESLOCAMENTO DO JUIZ E PROMOTOR NATURAL DO FATO, ESTUDANDO O AJUIZAMENTO DE ADIN NO STF CONTRA A VERDADEIRA "GRAVE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS", QUAL SEJA, A "FEDERALIZAÇÃO DOS CRIMES" (VIOLA OS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS CONSTITUCIONALMENTE PREVISTOS COMO CLÁUSULA PÉTREA).

BRASÍLIA, 07 DE MARÇO DE 2005

João de Deus Duarte Rocha
Presidente da Conamp

CONAMP
Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

Sociais

Festa do Dia dos Pais



Foto 1 – Domiciano Cavalcante de Aguiar, Pollyana Mara, Gláucia Queiroz e Marcelo Cerveira Gurgel - **Foto 2** – José Magalhães e Marivalda Santana - **Foto 3** – Pollyana Mara, Talita Cunegundes, Karla Christiany, Sandro Luiz, Adriana Ribeiro e Mônica Hardman - **Foto 4** – José Gilton, Luiz Valter Ribeiro e José Magalhães - **Foto 5** – Gilton Feitosa, Luciene Feitosa e Filhos - **Foto 6** – Arnaldo e Mariene Sobral - **Foto 7** – Os casais Luciene e Antônio Valter Almeida e Conceição e Luiz Valter Ribeiro - **Foto 8** – Danielle Diniz de Abreu, João Paulo Pirôpo de Abreu, Luiz Alberto Nunes de Abreu, Maria Lúcia Pirôpo de Abreu e Carla (amiga da família) - **Foto 9** – Família reunida: Virgílio Viana com a esposa Hildete Cruz e filhos - **Foto 10** – José Magalhães e Elias Pinho - **Foto 11** – Suzy Mary de C. Vieira, Jamisson Cunha Barreto e Antônio de Souza Vieira - **Foto 12** – Cristina Pinho, Jânua Cele e Rosinete Valois - **Foto 13** – Associados e Familiares se confraternizam durante almoço - **Foto 14** – Edvaldo e Judite Messias

V Congresso do MP do Nordeste



Foto 1 – Sentados: Alonso Campos, João Rodrigues, Josenias Franca e Gilton Feitosa. Em pé: Deijaniro Jonas - **Foto 2** – Luiz Valter Ribeiro, Alana Rachel e Alberto Costa Neto - **Foto 3** – Peterson Almeida, João Rodrigues e Josenias Franca - **Foto 4** – Sandro Luiz e Conceição Costa, Arnaldo Sobral e Manoel Machado - **Foto 5** – Luís Fausto, Augusto César e Julival Pires - **Foto 6** – Da esquerda para a direita, Paulo José, Deijaniro Jonas, Julival Pires, Luís Fausto, Arnaldo Sobral, Rony Almeida, Rogério Ferreira, Tatiana Quirino, Alana Rachel e Karla Christiany - **Foto 7** – Rogério Ferreira, Marcílio Siqueira, Arnaldo Sobral e Rony Almeida

Confraternização natalina do MP



Foto 1 – Arnaldo Sobral, Henrique Cardoso, Eduardo d'Ávila Fontes, Luiz Valter Ribeiro e Deijaniro Jonas - **Foto 2** – Os casais Cleones Santos Silva e Lenilde Nascimento, Luciene e Gilton Feitosa - **Foto 3** – Talita Cunegundes, Renato Vieira Bernardes, Mônica Hardman, Adson Alberto, Alex Maia e Maria Carolina Maia - **Foto 4** – Rômulo Almeida, Áquilas Mendes e esposa, José Rony e Jânua Cele - **Foto 5** – João Teles, Renê Erba, Marcílio e Eliane Siqueira e Luiz Valter e Conceição Ribeiro - **Foto 6** – Mirian Teresa e Paulo Almeida Machado Júnior - **Foto 7** – Carlos Eugênio e Maria do Carmo Lima, Ana Carolina, Cláudia Daniela e Marcus Vinícius Franco - **Foto 8** – Eduardo José e Verônica Lazar Amado, Maria Auxiliadora e Carlos César

Promotor de justiça recebe título de cidadão

A Câmara de Vereadores de Canhoba concedeu, por unanimidade, o título de cidadão do município, ao ex-promotor de justiça da Comarca de Aquidabã, Antônio César Leite de Carvalho. A solenidade aconteceu no povoado Borda da Mata, local em que o representante do MP procedeu o plantio de árvores nas margens do rio São Francisco e promoveu várias campanhas em defesa do meio ambiente com o apoio dos assentados. No mesmo dia, também foi realizada a reinauguração da Escola D. José Brandão de Castro, que por interferência do ex-coordenador geral do MP, Irofto Leó, teve o prédio cedido pelo Incra em regime de comodato.

